



INDICAÇÃO Nº 158/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 21 de agosto de 2025.

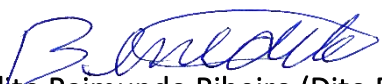
Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A segurança no entorno das nossas unidades de ensino é uma prioridade absoluta para garantir a tranquilidade de alunos, pais e profissionais da educação. Nesse sentido, chegou ao meu conhecimento uma preocupação legítima da comunidade do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes a respeito da iluminação pública precária nas proximidades de duas importantes instituições: a Escola-Parque Municipal II – “Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho” e o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jefinho”.

A área se encontra muito escura nos períodos de pouca luz natural, especialmente no amanhecer e no entardecer, horários de grande circulação de crianças e seus responsáveis. Mães e pais de alunos relatam sentir medo e insegurança ao transitar pelo local nesses períodos, devido à escuridão que facilita a ação de pessoas mal-intencionadas e aumenta o risco de acidentes.

Uma iluminação pública de qualidade é uma ferramenta essencial de segurança preventiva, que inibe a criminalidade e proporciona um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a imediata melhoria do sistema de iluminação pública no entorno da Escola-Parque Municipal II – “Prof. Navantino Dionizio Barbosa Filho” e do CMEI “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jefinho”, sugerindo especialmente a substituição das lâmpadas atuais por tecnologia LED, que garantirá maior luminosidade e eficiência.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

